

PORTARIA Nº. 542/2016, DE 10 DE junho DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 30/2016, advinda da Diretoria Administrativa e Financeira, que requer suspensão do período de férias da servidora ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA FONSECA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

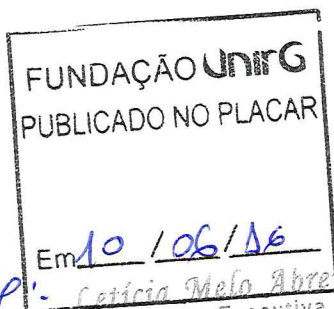
Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA FONSECA, Chefe de Setor da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 1141, previsto para 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo de 16/01/2014 à 15/01/2015 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Junho de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de junho de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg



Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg